



## RESOLUÇÃO N° 2.760 de 13 de setembro de 2017

**Autoriza o Poder Legislativo de Lajeado a custear despesas de alimentação para o coquetel da AVAT (Associação dos Vereadores do Vale do Taquari).**

WALDIR BLAU, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

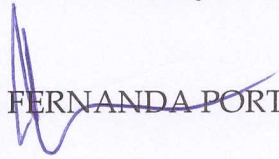
Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Lajeado autorizado a custear as despesas de alimentação para o coquetel da AVAT (Associação dos Vereadores do Vale do Taquari) a realizar-se no dia 30 de setembro de 2017 às 8:30 horas, no 95º Encontro Regional de Legislativos Municipais, no Plenário da Câmara de Vereadores de Lajeado, no valor de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

  
WALDIR BLAU  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELLES  
Secretário